

A ATUAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS SOB A LENTE DECOLONIAL: TENSÕES ENTRE O PERSPECTIVISMO EUROPEU E A REALIDADE BRASILEIRA

Eduardo Felipe Felten¹
Universidade de Brasília

Resumo:

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre a atuação dos Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (TILS) no Brasil sob a ótica dos estudos decoloniais, fundamentando-se primordialmente na vertente latino-americana de autores como Quijano (2000), Walsh (2007) e Mignolo (2010). O texto problematiza como o perspectivismo ocidental eurocêntrico estabeleceu normas de "civildade" e "saber" que marginalizaram as epistemologias do Sul Global, resultando em fenômenos como o ouvintismo e o epistemicídio. Metodologicamente, o trabalho ancora-se em uma triangulação que envolve mapeamento bibliográfico (2021-2025), relatos de experiência e observações transculturais, examinando como a colonialidade do poder linguístico. Libras. São apresentados exemplos de insurgência decolonial, como a desrussificação da língua de sinais na Ucrânia e movimentos de desportuguesação da Libras no Brasil, que reivindicam a autonomia das comunidades surdas frente a impérios e normas coloniais. O estudo defende a descentralização de modelos ouvintistas e o reconhecimento dos surdos como sujeitos epistêmicos, valorizando suas identidades e interseccionalidades. Conclui-se que a decolonialidade na área da tradução e interpretação emerge como um ato político de reexistência, desafiando paradigmas universais para promover o empoderamento linguístico e cultural do povo surdo.

Palavras-chave: Decolonialidade; Tradutores e Intérpretes de Libras.

Abstract:

This article proposes a critical reflection on the performance of Brazilian Sign Language Translators and Interpreters (TILS) in Brazil through the lens of decolonial studies, primarily grounded in the Latin American perspective of authors such as Quijano (2000), Walsh (2007) and Mignolo (2010). The text problematizes how Eurocentric Western perspectivism established norms of "civility" and "knowledge" that marginalized Global South epistemologies, resulting in phenomena such as audism and epistemicide. Methodologically, the work is anchored in a triangulation involving bibliographic mapping (2021-2025), experience reports, and cross-cultural observations, examining the coloniality of linguistic power. Examples of decolonial insurgency are presented, such as the de-Russification of sign language in Ukraine and de-Portuguese-ification movements of Libras in Brazil, both asserting the autonomy of Deaf communities against colonial empires and norms. The study advocates for the decentralization of hearing-centric models and the recognition of Deaf

¹ Doutor em Estudos do Léxico e da Tradução pela UFRGS. Mestre em Linguística pela UnB. Graduado em Letras-Libras pela UFSC e em História pela UEG. Professor Adjunto de Língua de Sinais Brasileira no Instituto de Letras da UnB, onde coordena o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD). ORCID: 0000-0003-2938-3220.

people as epistemic subjects, valuing their identities and intersectionalities. It concludes that decoloniality in the field of translation and interpreting emerges as a political act of re-existence, challenging universal paradigms to promote the linguistic and cultural empowerment of Deaf people.

Key words: Decoloniality; Brazilian Sign Language Translators and Interpreters.

1. Introdução

Caro leitor e cara leitora, este artigo objetiva promover uma reflexão crítica, fundamentada nas leituras decoloniais, sobre como o perspectivismo ocidental europeu molda e, muitas vezes, distorce a percepção da realidade dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Brasileira de Sinais (TILS) no cenário brasileiro. Ao problematizar normas colonialistas de matriz eurocêntrica que prescrevem padrões de conduta e silenciamentos, busca-se expor as estruturas de poder e saber que ainda subjugam as práticas de tradução e interpretação no Sul Global. Propõe-se, assim, uma reorientação epistemológica que valorize o lugar de fala e as experiências singulares das comunidades surdas e dos profissionais que atuam na tradução e interpretação de Libras, confrontando a lógica universalista que historicamente invisibilizou suas vozes.

Considerando o cenário de subalternização linguística e cultural imposto pela matriz colonial, este estudo busca investigar os mecanismos de resistência que emergem na prática profissional da tradução e interpretação. Diante desse panorama, propõe-se a seguinte questão norteadora: de que maneira a perspectiva decolonial permite problematizar e ressignificar a atuação dos Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) no cenário brasileiro frente às normas impostas pelo perspectivismo eurocêntrico? Essa indagação visa desvelar como a práxis tradutória pode transcender a mera técnica para se tornar um ato de insurgência política e epistemológica, voltado ao empoderamento do povo surdo.

Metodologicamente, este trabalho fundamenta-se em um mapeamento bibliográfico exploratório realizado na plataforma Google Acadêmico, com o objetivo de identificar o estado da arte das pesquisas que articulam a Libras ao pensamento decolonial. Foram utilizadas as palavras-chave *decolonialidade* e *Tradução e Interpretação de Libras*, focando em produções publicadas no recorte temporal recente entre 2021 e 2025. Essa escolha metodológica justifica-se pela necessidade de dimensionar a atualidade do tema no cenário acadêmico brasileiro, buscando produções que problematizam a colonialidade do saber e do poder nas práticas de tradução e interpretação.

A aplicação dos descritores resultou na seleção de sete artigos, representados pelos trabalhos de Costa et al. (2022), Sá (2022), Masil e Gondar (2022), Paula (2023), Alves-Brito (2023), Santos et al. (2023) e Nascimento (2024). A interlocução teórica com essas produções viabilizou a elaboração de uma reflexão crítica que tensiona a práxis tradutória e interpretativa à luz do pensamento decolonial — discussão detalhada na seção 4 deste trabalho. Dessa forma, este estudo pretende integrar a rede de pesquisas que visam aprofundar os debates no campo.

No escopo analítico, articulamos a reflexão teórica a relatos de experiência e observações de viés transcultural. A adoção dessa práxis metodológica permitiu transcender o caráter estritamente descritivo do levantamento bibliográfico, tensionando os aportes teóricos a partir da vivência concreta em cenários atravessados por dinâmicas de opressão e pelas estratégias de reexistência que os atravessam.

A estrutura deste artigo reflete a triangulação metodológica proposta, conduzindo o leitor por um percurso concatenado que une a fundamentação teórica à análise de evidências bibliográficas e empíricas.

Na primeira seção, intitulada “Ficções de dominação”, estabelecemos as bases conceituais que distinguem a colonialidade da decolonialidade, expondo como o perspectivismo ocidental construiu historicamente o 'outro' subalterno. No segundo momento, “Ficções de dominação”, foca especificamente na resistência dentro das línguas de sinais, trazendo o conceito de surdos como sujeitos epistêmicos. Na seção seguinte, “Desconstruindo e reconstruindo saberes”, articulamos os resultados do mapeamento bibliográfico exploratório realizado no *Google Acadêmico*, fornecendo o substrato empírico que sustenta a insurgência decolonial nos Estudos da Tradução de Libras no Brasil. Depois, as reflexões convergem para a seção 'Para além da cumplicidade', onde a teoria encontra a práxis através de relatos de experiência e observações transculturais de eventos e cenários internacionais. Por fim, apresentamos as “considerações finais”, onde apresentamos conclusões das reflexões, reafirmando que a decolonialidade na área da tradução e interpretação não é apenas uma teoria, mas um ato político de reexistência.

1.1. Ficções de dominação: perspectivismo ocidental e a construção do "outro" subalterno

A palavra "colonial" é formada pelo radical *colon-*, que deriva de *colônia* (do latim *colonia*), e pelo sufixo adjetivador *-al*, bastante comum em português para atribuir qualidade ou relação a algo. Assim, "colonial" é um adjetivo que se refere ao que diz respeito às

colônias ou à colonização, evocando elementos históricos, culturais e sociais relacionados à presença e influência de poderes colonizadores sobre territórios e povos. A forma como essa palavra se constitui indica pertencimento ou vínculo com estruturas coloniais, revelando uma herança de dominação e organização que marcou profundamente diversas regiões do mundo.

Por outro lado, "**de**colonial" traz uma construção morfológica que aponta para oposição e ruptura. O prefixo *de-* tem valor semântico de negação, reversão ou desvinculação, e ao se unir ao mesmo radical *colon-* seguido pelo sufixo *-al*, cria um adjetivo que se refere à crítica e ao distanciamento das lógicas coloniais. "Decolonial" carrega, portanto, uma intenção de desconstruir os paradigmas impostos pelo colonialismo, propondo outros modos de pensar, saber e existir que estejam fora da matriz colonial ocidental. Essa diferença morfológica entre os dois termos revela um embate conceitual profundo: enquanto "colonial" afirma uma estrutura, "decolonial" convoca sua superação.

Mas afinal de contas, em que contexto histórico a decolonidade surge? Com base nos estudos de Oliveira e Lucini (2021), o pensamento decolonial surge como uma crítica radical aos legados persistentes do colonialismo, mesmo após as independências formais. Diferencia-se do pós-colonial ao focar nas estruturas contínuas de poder (chamadas colonialidade) que perpetuam hierarquias raciais, epistemológicas e sociais na América Latina. Sua origem remonta ao Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), formado nos anos 1990 por intelectuais como Aníbal Quijano, Walter Dignolo e Catherine Walsh, que buscaram categorias próprias para analisar a realidade latino-americana, rejeitando perspectivas eurocêntricas.

Dois conceitos centrais sustentam essa abordagem. O primeiro estabelece que, na perspectiva decolonial, Modernidade e Colonialidade são inseparáveis. A ideia de progresso, razão e desenvolvimento associada à modernidade europeia só se concretizou por meio da exploração, do racismo e da dominação promovidos pela colonialidade. Como apontam Walsh et al. (2007), a colonialidade não é um vestígio do passado, mas sim o "lado obscuro" que compõe a própria modernidade — duas faces de uma mesma moeda. A expansão colonial iniciada no século XVI viabilizou o Iluminismo e a industrialização europeia com a extração de recursos, a escravização de populações não brancas e a imposição de hierarquias raciais. Dessa forma, a promessa universalista da modernidade esconde uma estrutura colonial material e epistêmica, que subjugou povos e saberes em nome do projeto europeu de "civilização".

O segundo conceito de colonialidade revela-se como um sistema estrutural composto por quatro dimensões interligadas. A colonialidade do poder, elaborada por pensadores como

Quijano, Dussel e Wallerstein, refere-se ao controle político e econômico sustentado por hierarquias raciais, que subordinam grupos não europeus à exploração e à exclusão das decisões centrais.

A colonialidade do saber (Mignolo, 2010) atua pela desqualificação de conhecimentos indígenas, africanos e de outras tradições não ocidentais, impondo a epistemologia europeia como única forma legítima de conhecimento. Já a colonialidade do ser inspirada nas reflexões de Fanon (1961), nega a humanidade dos povos colonizados, transformando-os em corpos racializados e descartáveis. Por fim, a colonialidade da natureza (Mignolo, 2017) legitima a exploração ambiental ao tratar territórios e ecossistemas como meros recursos disponíveis ao centro colonial, reafirmando a lógica de dominação sobre o não europeu e seu ambiente.

Evidentemente, essa colonização do pensamento pelo viés ocidental não é recente. Pelo contrário, trata-se de um mecanismo histórico criado e difundido pelos europeus ao longo dos séculos. Desde a Antiguidade, padrões de pensamento foram impostos como legítimos: dos gregos aos romanos, destes aos bárbaros; do modelo europeu-ocidental sobre os povos orientais e, posteriormente, latino-americanos. A colonização intelectual é tão antiga quanto a própria noção de poder imperial.

Essa hegemonia do “bem pensar” e do “bem agir” configura uma construção coletiva. Há uma convenção entre pessoas de uma mesma sociedade que estão de acordo — isto é, que aceitam uma forma de pensar, de agir e de se comportar, e que consideram essa forma a melhor, a mais correta e o modelo a ser seguido. Conforme explica Harari (2020), “qualquer cooperação humana em larga escala – seja um Estado moderno, uma igreja medieval, uma cidade antiga ou uma tribo arcaica – está enraizada em mitos compartilhados que só existem na imaginação coletiva das pessoas” (p. 39).

Esses “mitos compartilhados”, conforme explica o autor posteriormente em sua obra, nada mais são do que a capacidade humana de produzir ficções. Até aqui, estamos diante de uma capacidade extraordinária da nossa espécie. O problema é quando essas ficções tornam o outro, da mesma espécie, um objeto, considerados como subalternos ou “atrasados”.

A perspectiva orientalista, conforme evidenciado por Said ([1978] 2003), não é fruto do acaso, mas sim uma construção intelectual que manipula a narrativa sobre o Oriente Médio, por exemplo. Segundo o autor, o Oriente é uma construção distorcida e idealizada, com uma visão superficial imposta por um conjunto de países europeus. As representações recorrentes nesses discursos não apenas configuram uma imagem distorcida — que retrata os povos orientais como inferiores — como também sustentam uma lógica de dominação. Esses estigmas, muitas vezes impregnados de racismo ou de idealizações exóticas, alimentam uma

visão que legitima projetos coloniais e práticas imperialistas do Ocidente sob o pretexto de civilização ou salvação. Aliás, estigmas e comportamentos racistas escancarados ou disfarçados são uma especialidade da classe média branca brasileira.

Um outro exemplo dessa configuração distorcida, idealizada e irrealista é a visão ocidental sobre os povos nativos das Américas, retratando-os como “selvagens”, “primitivos” e “não civilizados”. Por isso, nos séculos XV e XVI, o processo colonizador ibérico, sobretudo, assumia o dever “moral” de levar a “civilidade” às colônias americanas. Essa mesma justificativa, somando-se a tantas outras (Cf. Boahen, 2021), também foi empregada nos processos “neocolonialistas” na África e na Ásia durante os séculos XIX e XX.

1.2. Sinais de resistência: o pensamento decolonial representado na Libras

Em complemento aos estudos decoloniais clássicos, em outro momento (Cf. Felten & Grokoski, 2021) explicamos que o conceito de decolonialidade emerge como uma crítica ao modelo eurocêntrico de conhecimento histórico, propondo uma reorientação epistemológica que valorize as perspectivas dos grupos subalternizados, como a comunidade surda. Inspirado no pensamento de Dussel (2005), o texto defende que a razão deve ser construída a partir da "diversidade global ou pluriversal", rompendo com a lógica universalista que invisibiliza vozes periféricas e minorias.

Nossa crítica historiográfica dirige-se à lógica universalista que estrutura o ensino tradicional de história para pessoas surdas. Tal perspectiva, ao invisibilizar particularidades fundamentais — como as matrizes linguísticas e culturais das comunidades surdas —, reproduz violência epistêmica colonial. Ao impor narrativas hegemônicas centradas na normatividade ouvinte (audismo), nega-se a experiência histórica singular desses grupos, perpetuando assim a colonialidade do saber através da supressão de suas epistemologias.

A decolonialidade, nesse contexto, implica reconhecer os surdos como sujeitos epistêmicos capazes de produzir conhecimento a partir de sua língua (Libras) e cultura. Como afirmei anteriormente, "não há mais espaço para pensarmos o ensino de História para Surdos com base na perspectiva do não Surdo" (p. 265). Isso exige uma prática educativa que inverta a lógica colonial, incorporando metodologias bilíngues, glossários especializados em Libras, como o fiz em 2016 (Cf. Felten, 2016) e a codocência entre professores e intérpretes (Cf. Philippsen et al, 2019). A decolonialidade visa, assim, ao "empoderamento linguístico, político, educacional e cultural do povo Surdo" (p. 12), garantindo-lhes o direito a uma história contada a partir de seu próprio lugar de fala.

Um exemplo contemporâneo de posição e prática decolonial acontece na Ucrânia. Embora seja um país europeu, ocupou, historicamente, uma posição de "periferia interna" ou de subalternidade em relação aos impérios vizinhos (como o Russo/Soviético). Portanto, embora geograficamente europeia, vive um processo de subalternização linguística e cultural análogo ao dos povos do Sul Global.

A página do jornal *The Kyiv Independent* publicou um artigo, em novembro de 2023, sobre a “desrussificação” (*de-Russification*) da língua de sinais. Tetiana Kryvko, presidente da Sociedade Ucraniana de Surdos (*Ukrainian Society of the Deaf*), explicou que o sinal correspondente a “дякую” (obrigado), em língua ucraniana de sinais (USL), seguia o mesmo utilizado na língua gestual russa (LGR). Segundo Kryvko, “(...) os ucranianos que usam a língua de sinais agradeciam uns aos outros com o sinal russo, um gesto que lembra tirar o chapéu e fazer uma reverência²” (tradução nossa) (Khrebet, 2023).

Entretanto, após a invasão em larga escala operada pela Rússia na Ucrânia, os surdos ucranianos, segundo a reportagem, afirmaram que 'não precisam se curvar a ninguém'. Em oposição à ocupação russa, usuários da USL iniciaram um movimento de desrussificação, eliminando sinais compartilhados entre os dois idiomas. Como exemplo, o sinal para 'obrigado' foi substituído pelo gesto internacional correspondente a 'thanks'³.

No Brasil, verifica-se fenômeno semelhante. É comum que usuários de Libras critiquem sinais articulados mediante configurações manuais correspondentes a letras do alfabeto português. Evidentemente, as resistências na Libras em relação ao português são mais brandas que as da comunidade surda ucraniana, mas revelam igualmente um processo de 'desportuguesação' da Libras. Ressalta-se que não se pretende emitir juízos de valor sobre questões sociolinguísticas inerentes à interferência entre línguas coexistentes. Os exemplos citados ilustram, antes, dinâmicas linguísticas geopolíticas de caráter decolonial.

Em recente visita a países do Leste Europeu que integraram a União Soviética — como Estônia, Letônia e Lituânia —, observei um fenômeno relevante: em supermercados locais, produtos importados da Ucrânia exibem etiquetas de preço com a bandeira ucraniana. Mediante mensagens solidárias, os estabelecimentos estimulam os consumidores a adquirirem esses itens como forma de apoio comercial. Essa iniciativa reflete o conhecimento histórico dessas nações sobre o brutal imperialismo russo, experiência vivenciada no período soviético.

² “Ukrainians who use sign language would have thanked one another with the Russian sign, a gesture that resembles taking one’s hat off and bowing”.

³ Para conhecer o sinal em LIS acesse: <https://spreadthesign.com/pt.br/search/>.

Essa resistência observada no Leste Europeu não é apenas um fenômeno político isolado, mas encontra eco na tradição dos Estudos da Tradução daquela região, que historicamente desenvolveu reflexões sobre a tradução em contextos de tensões culturais e linguísticas. Teóricos como Jiří Levý (da antiga Tchecoslováquia) e Anton Popovič (Eslováquia) já apontavam que a tradução não é um ato mecânico, mas um processo de decisão condicionado por normas e pelo sistema cultural receptor.

No caso ucraniano, a substituição de sinais russos por sinais internacionais é uma 'decisão tradutória' que altera a norma para afirmar uma identidade, aproximando-se do que Kinga Klaudy descreve como a mediação em pares de línguas assimétricos, onde o tradutor deve gerenciar as lacunas de poder entre as línguas

Dito isso, pretendemos, aqui, refletir e problematizar normas colonialistas fundamentadas no eurocentrismo – isto é, o Ocidental-Cêntrico⁴ -, que prescrevem padrões de conduta para tradutores e intérpretes de Libras (TILS) frente aos desafios cotidianos de sua atuação. A necessidade de pensar decolonialmente o lugar do TILS no Brasil emergiu de minha experiência em um dos mais relevantes congressos nacionais sobre interpretação, durante um episódio emblemático de compartilhamento de conhecimentos. Antes de analisar esse caso, recuperamos contribuições críticas dos Estudos da Tradução e da Educação de Surdos que dialogam com a perspectiva decolonial. Iniciamos, portanto, com revisão de estudos no eixo educacional.

2. Desconstruindo e reconstruindo saberes: análise decolonial de estudos em Libras

Antes de desenvolver minhas reflexões sobre as interfaces teóricas da decolonialidade nos Estudos da Tradução e Interpretação, é fundamental contextualizar o debate por meio de uma análise crítica de pesquisas recentes. Para tanto, recorri ao *Google Acadêmico* para mapear produções publicadas entre 2021 e 2025 que articulam três eixos centrais: o ensino de Libras, práticas decoloniais e formação de tradutores/intérpretes. Escolhemos este interstício para obter pesquisas mais recentes. Essa revisão não apenas dimensiona a atualidade do tema no cenário acadêmico brasileiro, mas também revela lacunas e tendências emergentes – como a escassez de estudos sobre mediação cultural não hegemônica e a urgência de metodologias

⁴ É importante ressaltar que a crítica ao eurocentrismo aqui apresentada foca na matriz de poder do Ocidente global. No entanto, a lógica da colonialidade não se restringe a esse eixo, manifestando-se também em outras geografias, como no Leste Europeu. O caso da Ucrânia exemplifica uma resistência decolonial contra um imperialismo regional (o russo), demonstrando que o desejo de ruptura com padrões impostos é uma força pluriversal.

anticoloniais na tradução e interpretação de línguas de Libras –, fornecendo assim substrato empírico para as discussões subsequentes.

Com base nas discussões desenvolvidas até aqui, a Educação de Surdos no Brasil é profundamente marcada pela colonialidade do poder linguístico, que se manifesta na hierarquização entre línguas e na subjugação da Libras frente ao português (Leite & Cabral, 2021).

É fundamental reconhecer que a colonialidade do poder linguístico se manifesta de forma marcante na assimetria entre línguas orais-auditivas e línguas de sinais — como na histórica sobreposição do português em relação à Libras. Contudo, torna-se igualmente crucial tensionar esse conceito para além da dicotomia oralidade-sinalização: mecanismos de subalternização e hierarquização linguística também operam *intramodalidade*, ou seja, nas relações de poder entre a própria Libras e outras línguas de sinais.

Sob essa perspectiva, a hegemonia de certas línguas de sinais nacionais ou padronizadas — frequentemente associadas a centros urbanos, redes acadêmicas e de regulação linguística — pode invisibilizar ou marginalizar variedades sinalizadas regionais, línguas de sinais emergentes, indígenas e de comunidades rurais (como as línguas de sinais "de aldeia" ou caseiras). Assim, a análise crítica da colonialidade na linguagem exige um olhar interseccional e atento às dinâmicas geopolíticas e epistemológicas que operam tanto na interface intermodal (língua oral versus língua de sinais) quanto no âmbito intramodal (entre diferentes ecologias sinalizadas).

O ouvintismo, como prática colonial, impõe a língua oral-auditiva como norma, relegando a Libras a um status inferior e deslegitimando a experiência visual-sinalizada dos surdos. As autoras utilizam as reflexões de Skliar (1998) e Perlin (1998), para justificar que o ouvintismo utiliza as estruturas de dominação ao negar a Libras como língua de instrução plena, perpetuando um modelo educacional que prioriza a assimilação à cultura ouvinte.

Diante dessa opressão, a comunidade surda constrói estratégias decoloniais de resistência, centradas na reafirmação da cultura, identidade e língua de sinais. Segundo Leite & Cabral (2021), movimentos como os Estudos Surdos, a Literatura Surda e o Slam do Corpo (Santos, 2018) atuam como contra-narrativas que desafiam a episteme colonial, valorizando a memória histórica surda e sua expressão visual. A recente Lei 14.191/2021, que institui a educação bilíngue com Libras como primeira língua, emerge como fruto dessa luta, propondo uma ruptura pedagógica com o paradigma ouvintista.

Os autores Felten & Grokoski (2021) defendem uma abordagem decolonial para o ensino de história a surdos, criticando a visão eurocêntrica e universalista que historicamente

marginalizou as identidades surdas. Baseiam-se em Enrique Dussel (2005) e no Grupo Latino-Americano de Estudos Subalternos para afirmar que o ensino de história deve romper com paradigmas coloniais, reconhecendo a Libras como língua de construção do conhecimento e valorizando a transmodernidade – perspectiva que parte da diversidade global e da alteridade.

Os autores destacam que a educação histórica para surdos exige a descentralização do modelo ouvinte, garantindo o lugar de fala surdo, aliada à produção de materiais bilíngues (Libras-Português) que contemplem sua modalidade visuoespacial. É igualmente crucial superar lacunas terminológicas em Libras para conceitos históricos, evitando iconografias coloniais (como o sinal de "Independência do Brasil", atrelado à visão eurocêntrica de Pedro Américo), e promover uma formação docente anticolonial com práticas colaborativas entre professores e intérpretes (TILS). Nesse contexto, a decolonialidade atua como um ato político-pedagógico que combate a subalternização epistemológica, assegurando narrativas históricas que respeitem suas particularidades linguístico-culturais.

Santos et al (2023) A ideia central do artigo reside na análise interseccional das experiências de negros/as surdos/as, demonstrando como os sistemas de poder do racismo e do ouvintismo (audismo) se entrelaçam para moldar suas subjetividades e promover exclusões. Os autores investigam manifestações artístico-culturais como formas de resistência, argumentando que a comunidade negra surda enfrenta opressões únicas devido à sobreposição de identidades racial e surda, invisibilizadas tanto no movimento surdo (focado na língua de sinais como marcador unificador) quanto no movimento negro.

A relação com o pensamento decolonial emerge na crítica à colonização linguística e corporal imposta pelo ouvintismo, que subjuga a língua de sinais e nega a autonomia cultural surda. Os autores explicam que “a ferramenta conceitual que tem possibilitado pensar a descolonização do corpo surdo, por meio da tomada de consciência do longo processo histórico de ouvintismo que muitas gerações de surdos vivenciaram, é cunhada por Paddy Ladd (1998) como '*Deafhood*'” (p. 5). Nesse contexto, o conceito de *Deafhood* (Surdidade) é mobilizado como ferramenta decolonial.

Paula et al (2023), trazem à reflexão o duplo preconceito vivido por negros surdos no Brasil, articulando a colonialidade do ser, do saber e do poder como estruturas que perpetuam opressões raciais e linguísticas. Os autores defendem que a interseção entre negritude e surdez exige estratégias educacionais decoloniais, capazes de combater tanto o racismo quanto o ouvintismo (audismo), promovendo o reconhecimento da identidade cultural surda e da ancestralidade negra. A relação com o pensamento decolonial emerge na crítica aos

paradigmas hegemônicos que subjuguem saberes não eurocêtricos e invisibilizam experiências plurais, propondo uma educação antirracista e bilíngue que contemple as especificidades do Movimento Negro Surdo.

Conforme explicitado, a colonialidade afeta duplamente os sujeitos negros surdos: "O indivíduo negro e surdo é duplamente afetado pela colonialidade do ser, face ao preconceito racial e, somado a ele, o preconceito e o estigma lançado sobre a pessoa deficiente" (Paula et al, 2023, p. 4). Essa citação sintetiza como o racismo e o capacitismo se entrelaçam, reforçando hierarquias que negam direitos linguísticos (como o uso da Libras) e identitários, exigindo abordagens decoloniais para desconstruir normas excludentes na educação básica.

Com relação ao ensino de Libras, Bandeira (2024) analisa criticamente o processo de institucionalização da Libras no Brasil, destacando como sua construção (especialmente entre 1980 e 2000) reproduziu estruturas coloniais ao priorizar uma visão homogeneizante, eurocêntrica e padronizada da língua, marginalizando outras variedades linguísticas surdas e identidades plurais.

A autora argumenta que a educação linguística inter(trans)cultural – fundamentada no pensamento decolonial – é uma alternativa essencial para desconstruir essa lógica, pois valoriza a diversidade das comunidades surdas (incluindo línguas de sinais locais, identidades periféricas e interseccionalidades) e questiona hierarquias epistemológicas. Ela acredita que é necessário “descolonizar o pensamento: ver a pessoa surda além da surdez, [...] respeitar as suas interseccionalidades de gênero, de corpo, raça e múltiplas identidades" (p. 86).

A análise das pesquisas recentes (2021-2025) evidencia que a colonialidade do poder linguístico ainda estrutura as práticas educacionais e sociais relacionadas à Libras, materializando-se na hierarquização que subjuga a língua de sinais ao português (Leite & Cabral, 2021) e na reprodução de epistemicídios que silenciam saberes surdos (Walsh, 2007). O ouvintismo, enquanto tecnologia colonial, não apenas impõe a primazia do oral-auditivo, mas também marginaliza variedades linguísticas não hegemônicas e identidades plurais (Bandeira, 2024), reforçando uma visão homogeneizante e eurocêntrica da Libras.

Essa lógica estende-se à formação de tradutores/intérpretes, onde a escassez de estudos sobre tradução e interpretação decolonial (Santos et al., 2023) revela a urgência de desconstruir paradigmas que negam a autonomia epistêmica das comunidades surdas – especialmente em contextos interseccionais, como o vivido por negros/as surdos/as, duplamente afetados pelo racismo e audismo (Paula et al., 2023).

Embora a literatura acadêmica sobre as dimensões raciais e corporais na tradução e interpretação de línguas de sinais ainda seja escassa, nota-se um movimento emergente de

pesquisas voltadas a essa temática. Tais produções, embora não tenham sido mapeadas diretamente no levantamento bibliográfico inicial deste trabalho, trazem contribuições fundamentais para o campo.

Esse tipo de abordagem evidencia que a atuação do tradutor e intérprete de Libras-Português (TILSP) transcende a dimensão estritamente linguística ou cognitiva. Por tratar-se de uma prática essencialmente performativa e visual, a corporalidade do intérprete é perpassada por marcadores sociais como raça, gênero e classe. Assim, analisar as normas estéticas vigentes sobre o corpo negro na interpretação revela como estruturas hegemônicas e racismo estrutural tensionam a neutralidade presumida da profissão, demandando uma reflexão crítica e decolonial sobre a presença e a visibilidade dos corpos pretos nesses espaços de atuação (Cf. Carvalho, 2017; Da Costa et al., 2019).

Em contraponto, as pesquisas mapeadas apontam caminhos insurgentes: a reafirmação da Libras como língua de construção do conhecimento (Felten & Grokoski, 2021), aliada a práticas como o *Deafhood* (Ladd, 1998) e contranarrativas artísticas, atua como eixo de resistência descolonial, ressignificando corpos e saberes subalternizados. A Lei 14.191/2021, fruto da luta por educação bilíngue centrada na Libras, e a defesa de materiais pedagógicos anticoloniais que superem iconografias opressoras exemplificam a materialização desse projeto político. Assim, a decolonialidade revela-se não como abstração, mas como práxis transformadora ancorada na voz, no corpo e na história da comunidade surda.

Nesta seção, refletimos sobre perspectivas educacionais que se afirmam decoloniais, e que criticam normas ouvintistas ao prescrever o que seria 'melhor' para os surdos. Percebe como essa lógica ouvintista mantém a colonialidade do saber? Ao silenciar educadores surdos sobre métodos e dinâmicas que respeitem sua experiência visual, tais modelos perpetuam o epistemicídio denunciado por Walsh (2007). É exatamente essa visão 'do outro' (ouvinte) sobre 'nós' (surdos) que a máxima 'Nada sobre nós sem nós!' – bandeira da comunidade surda brasileira – desafia. Concorde que essa reivindicação não é apenas digna, mas um ato decolonial concreto? Ela já ecoa em conquistas como a Lei 14.191/2021, que institui a educação bilíngue centrada na Libras.

A persistência da matriz colonial do saber, contudo, transcende o âmbito educacional, infiltrando-se profundamente nas estruturas de produção e circulação do conhecimento. Ao deslocar essa reflexão para o campo dos Estudos da Tradução e Interpretação, tal dinâmica torna-se evidente no modo como determinados referenciais teóricos são acionados e tensionados. É o caso, por exemplo, da Teoria da Visibilidade e da Estrangeirização (Venuti, 1992, 1995), da perspectiva Cosmopolítica (Alves-Brito, 2023), das abordagens

Pós-Coloniais e Feministas (Spivak, 2002; Sales Salvador, 2006) e da Tradução Antropofágica (Bassnett, 2003), para citar apenas alguns.

Esses mecanismos não apenas contestam o cânone ocidentalista — marcado por hierarquias linguísticas e epistemologias universalizantes —, mas também desestabilizam paradigmas tradutórios que reproduzem a colonialidade. Nesse cenário, a tradução e interpretação para a Libras emerge como ato político de reexistência, friccionando sistemas de poder ao ressignificar corpos, gestos e narrativas historicamente subalternizados (Bandeira, 2024; Santos et al., 2023).

2.1. Estudos decoloniais na tradução e da interpretação de Libras: produções epistemológicas de resistência

Segundo Alan Alves-Brito (2023), os estudos da tradução podem desarticular o racismo epistêmico, institucional e linguístico ao reconhecer o potencial epistêmico das literaturas negras e indígenas. Isso exige que a tradução seja politizada e alinhada às cosmopolíticas culturais desses grupos, incorporando suas perspectivas históricas, orais e cosmológicas. O autor argumenta que a tradução deve transcender a neutralidade eurocêntrica, valorizando narrativas que contestam hierarquias coloniais e promovam "outros imaginários políticos" (p. 4). Essa abordagem fortalece a implementação de leis como a 10.639/2003 e 11.645/2008 na educação básica, ampliando o acesso a saberes marginalizados.

A descolonização da tradução, segundo Alves-Brito (idem), implica romper com lógicas coloniais que inferiorizam saberes de minorias sociais. Isso requer traduzir a partir de epistemologias contra-coloniais, como o *pretoguês*⁵ (Lélia Gonzalez) e a *colonização afropindorâmica*⁶ (Nêgo Bispo), que resgatem línguas ancestrais e oralidades (p. 8-9).

Para Alves-Brito (id.), são necessários processos de descolonização e/ou contra-colonização como ferramentas teórico-metodológicas fundamentais nas práticas tradutórias de tradutores pretos e indígenas. Ele critica a sub-representação de tradutores pretos e indígenas no meio acadêmico, defendendo que o seu protagonismo evita a "exotização" e a "folclorização" (p. 11-12). Sem essa virada descolonial, a tradução reproduz racismo linguístico e epistemicídio.

⁵ Para saber como o termo é empregado, sugiro a leitura da reportagem através do link: <https://www.matinaljornalismo.com.br/parentese/traducao/as-politicas-da-traducao-do-black-english-em-solo-brasil/>.

⁶ Para ele (Nêgo Bispo), “enquanto a colonização é materializada pela perspectiva de invasão, expropriação, etnocídio, subjogação e até de substituição de uma cultura pela outra por parte dos europeus, a contracolônização se refere às formas de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contracolônizadores (afropindorâmicos), os símbolos, as significações e os modos de vida praticados em seus territórios” (Alves-Brito, 2023, p. 9).

O pensamento eurocêntrico ainda perpetua impactos estruturais no acesso ao ensino de línguas estrangeiras, especialmente aquelas associadas ao poder colonial (como inglês, francês e espanhol), marginalizando idiomas não europeus. Essa dinâmica reproduz desigualdades na profissionalização e no acesso ao mercado de trabalho, privilegiando grupos social e economicamente dominantes. O cerne da crítica de Masil & Gondar (2022) recai sobre o privilégio socioeconômico estrutural que perpetua desigualdades. Em sua análise, a autora demonstra como o racismo institucional restringe o acesso da população negra à educação linguística de qualidade, especialmente no ensino de línguas estrangeiras com alto valor de mercado. Essa dinâmica, argumenta, reflete-se diretamente na sub-representação de intérpretes de conferências negros no Brasil, expondo a intrínseca relação entre exclusão educacional e barreiras em campos profissionais especializados.

Em consonância ao pensamento das autoras, de Sá (2022) denuncia como as normas estéticas impostas aos tradutores-intérpretes de Libras-Português (TILSP), especialmente o uso obrigatório de roupas pretas, perpetuam um padrão racializado e excludente. Através de uma abordagem autoetnográfica, ela argumenta que essas regras – presentes em códigos de conduta e práticas institucionais – não são neutras, mas sim instrumentos da "branquitude" que invisibilizam e violentam corpos negros.

O corpo preto do TILSP, já hipervisibilizado pela pele, é forçado a se camuflar, apagando marcadores identitários como cabelos afro, tranças coloridas, adereços culturais ou roupas vibrantes. Isso reforça o racismo estrutural, pois o "padrão ideal" (branco, discreto) ignora interseccionalidades e desconsidera que a própria pele negra já "destaque" o profissional, contradizendo a suposta neutralidade da norma. A autora defende que a padronização estética não é apenas um incômodo visual, mas um mecanismo de controle que limita a liberdade corporal e subjuga identidades, mantendo um *status quo* colonial.

De acordo com a perspectiva da autora, a relação entre o "corpo livre" do TILSP e o pensamento decolonial reside justamente na ruptura com essas normas como ato de resistência política. A autora vincula a exigência estética uniformizante a uma herança colonial eurocêntrica, que deslegitima corpos e culturas não brancas. Reivindicar a liberdade estética – usar turbantes, tranças, cores que expressam identidade negra ou cultural – é, portanto, uma prática decolonial: desobedece a padrões impostos, questiona a suposta universalidade das regras e exige o reconhecimento da pluralidade de corpos na profissão.

Outra perspectiva que está de acordo com o pensamento decolonial, são os estudos de Costa et. al. (2022). Os autores defendem práticas tradutórias e interpretativas decoloniais para a tradução da Libras para o Português Brasileiro oral, centradas na preservação das

identidades LGBTQIA+ da comunidade surda. Os autores argumentam que a tradução/interpretação deve incorporar as variações estilísticas e discursivas de grupos marginalizados, como surdos gays efeminados em performances *drag* (exemplificado pela artista Kitana Dreams), para evitar a imposição de normas colonialistas que apagam expressões identitárias. Para isso, propõem três técnicas tradutórias: *reelaboração* (adaptação ao público-alvo), *tradução livre* (uso de linguagens não normativas, como o Pajubá) e *retradução* (revisão gramatical crítica), visando manter o "valor simbólico" das imagens e discursos originais.

Numa outra perspectiva, mas ainda correlata ao pensamento decolonial aplicado aos Estudos da Tradução e da Interpretação, temos as contribuições de Nascimento (2024). Neste estudo o autor demonstra como a raça, enquanto signo ideológico, opera de forma constitutiva no tripé existencial eu-para-mim, eu-para-outro e outro-para-mim de homens negros intérpretes de Libras, condicionando suas experiências profissionais e identitárias.

Através da análise de cenas de racismo vivenciadas por esses profissionais, as reflexões do autor evidenciam que a negritude – marcada pela pele e fenótipo – desencadeia processos de coisificação do corpo e esvaziamento da identidade profissional, reforçando estereótipos coloniais que associam o corpo negro à inferioridade. A modalidade gesto-visual da Libras, que exige a visibilidade do corpo do intérprete como "texto", intensifica essas dinâmicas, transformando o corpo negro em alvo privilegiado de discriminação no exercício da profissão.

Com maestria epistemológica, Nascimento (Id.) explica que a relação entre o tripé existencial bakhtiniano – vertente teórica que orienta as pesquisas do autor - e o pensamento decolonial reside na desconstrução de hierarquias raciais colonialistas que negam a humanidade do sujeito negro. O autor articula que a colonialidade – ao estabelecer a branquitude como padrão universal – distorce as relações alteritárias: no "outro-para-mim", o intérprete negro é reduzido a um signo de ameaça ou incapacidade; no "eu-para-mim", internaliza-se a deslegitimação profissional; e no "eu-para-outro", exige-se uma autodefesa contínua contra a coisificação.

Nesse contexto, as contribuições de Nascimento para a relação entre intérpretes de Libras e decolonialismo destacam-se em dois eixos: primeiro, ao denunciar que a Libras, enquanto língua minoritária, reproduz mecanismos de exclusão racial quando normas técnicas e éticas (como códigos de vestimenta "neutros") ignoram corpos negros, privilegiando corpos brancos como padrão de "legibilidade"; segundo, ao defender que a visibilização do racismo na categoria é um ato decolonial essencial, pois questiona a falsa neutralidade do campo e exige o reconhecimento da interseccionalidade (raça, gênero, classe) como central para a

efetiva promoção dos direitos linguísticos dos surdos, sem negligenciar a justiça social para os profissionais negros.

Aliás, sobre a negação à humanidade das pessoas negras, aqui cabe um adendo sobre o que entendemos como racismo. De acordo com Souza (2022, 2024, 2025), o racismo não é mero preconceito de cor, mas um sistema de dominação simbólica que recicla o estigma escravocrata para justificar a exclusão de todos os corpos "indesejáveis" no capitalismo periférico brasileiro. Para entendermos melhor,

A influência da escravidão se mantém, posto que tanto a legitimação da ordem social como um todo bem como a reprodução das classes sociais são explicadas precisamente por meio das máscaras modernas do racismo, que permitem a continuidade da ordem escravocrata. Uma legitimação que criminaliza o voto e a participação popular para permitir o controle elitista; e classes sociais construídas para serem exploradas como mão de obra desqualificada e animalizada, assim como os antigos escravos. Isso não é apenas 'dizer' o que a escravidão foi e é o principal. Isso é 'explicar' como a escravidão de produz, apesar das máscaras convenientemente criadas para que o principal jamais seja percebido (p. 12).

Esse mascaramento, segundo o autor, é uma "nova" forma de racismo associado ao "mundo da ralé" que se ramifica em novos preconceitos: contra pobres, mulheres, LGBTQIA+, deficientes e, arrisco incluir, os surdos. O racismo antes escancarado, agora opera usando "máscaras" na sociedade, transferindo o desprezo pelo escravo histórico a quaisquer grupos percebidos como "inferiores" no capitalismo, naturalizando desigualdades como "fracasso individual".

As pesquisas analisadas demonstram que os Estudos da Tradução e da Interpretação de Libras operam como campo fértil para insurgências decoloniais, desvelando como estruturas coloniais — manifestas no epistemicídio (Alves-Brito, 2023), no racismo estético (Sá, 2022) e na coisificação de corpos negros (Nascimento, 2024) — perpetuam hierarquias que subalternizam saberes e identidades.

A crítica ao *ouvintismo* alia-se aqui à denúncia do *racismo estrutural* (Souza, 2022-2025), expondo como normas técnicas aparentemente neutras (como códigos de vestimenta ou padrões de neutralidade) mascaram violências que reciclam lógicas escravocratas. Nesse cenário, práticas tradutórias decolonialmente engajadas — sejam as *cosmopolíticas culturais* que resgatam epistemologias afroindígenas (Alves-Brito, 2023), as técnicas de preservação identitária LGBTQIA+ (Costa et al., 2022), ou a reivindicação do *corpo livre* como ato político (de Sá, 2022) — configuram-se como trincheiras de reexistência. Elas não apenas contestam a branquitude como universal epistêmico, mas também ressignificam a próprio trabalho: ao traduzir *a partir* de lugares de fala subalternizados, intérpretes e tradutores transformam-se em agentes de decolonização,

capazes de friccionar cânones ocidentistas e forjar imaginários tradutórios radicalmente plurais, onde Libras e Português negociam-se em diálogos anticoloniais.

3. Para além da cumplicidade: desmontando posições políticas do pensamento colonialista

Um exemplo concreto da tensão entre epistemologias coloniais e decoloniais ocorreu durante o IV Congresso Nacional de Estudos da Interpretação e Colóquio de Interpretação de Língua de Sinais em Contextos Comunitários, realizado na Universidade Federal de Goiás (UFG), em maio de 2025. Na ocasião, a dinâmica entre participantes evidenciou conflitos paradigmáticos decorrentes de visões distintas de diferentes lugares (realidade europeia e realidade brasileira) sobre práticas interpretativas e suas condições de atuação.

Imagine você, leitor(a), conosco na sessão 5 do congresso: um espaço pulsante onde compartilhávamos pesquisas concluídas e em andamento sobre interpretação. Nessa efervescência de ideias, debatíamos desde desafios da interpretação jurídica (Marques, 2018) até questões raciais em contexto de interpretação no Brasil (Masil, 2024), passando por: análises de interpretação em Humanidades (Felten, 2023); estratégias para produções audiovisuais acessíveis (Emiliano, 2022); dinâmicas da interpretação jornalística (Maia & Barbosa, 2025), para citar alguns⁷. O que essa diversidade nos revela? Justamente que o campo da interpretação exige olhares múltiplos – e foi nesse “ecossistema” de saberes que nossas discussões ganharam profundidade.

Percebam a riqueza transdisciplinar que caracteriza os estudos da interpretação! Naquela sessão, conviviam pesquisas sobre jornalismo, audiovisual e ensino superior – todas dialogando com práticas comunitárias. Imagine o cenário conosco: o professor inglês observando atentamente as discussões tipicamente brasileiras. Vale dizer que o professor inglês foi um dos conferencistas convidados para o congresso em questão.

Como funcionava a dinâmica? Três temas eram apresentados, seguidos de um espaço para debate. Vejam que fascinante: víamos a Libras no telejornalismo local, onde Maia & Barbosa (2025) analisam o 'Conexões' da TV UFG.; a acessibilidade audiovisual: entre normas e realidades, em que Emiliano (2022) desvenda lacunas na NBR 15.290/Guia de Acessibilidade; o desafio das humanidades em Libras, onde Felten (2023) questiona: que terminologias exigimos dos intérpretes? A interpretação de Libras não cabe em caixas disciplinares – exige olhares cruzados sobre comunicação, educação e direitos. O professor

⁷ Para conferir todos os temas discutidos no Congresso, acesse: <https://congressodeinterpretacao.com.br/>.

inglês, como observador externo, testemunhava justamente essa “invenção” epistemológica à brasileira.

Seria essa diversidade um acaso? Ao lado do professor inglês – cujo país tem tradição interpretativa centralizada – víamos brotar um modelo brasileiro de interpretação como prática multifacetada. Nosso recado tácito: não há saber universal quando falamos de interpretação comunitária e seus contextos. Cada tema apresentado era um ato de decolonização epistêmica.

Após as apresentações, abriram-se as perguntas. Na ocasião, discutimos as condições de trabalho dos intérpretes de Libras que atuam especificamente no telejornalismo. Conversamos sobre o pouco tempo de acesso à pauta do dia e a inclusão de temas sem aviso prévio — fatores que impactam diretamente a interpretação —, bem como o cansaço psicológico desses profissionais. Por fim, estendemos o debate às dificuldades encontradas em outras áreas de atuação, como a atuação em conferência, contexto educacionais e de saúde.

Em meio à discussão, o professor inglês pediu a palavra. Ao ter a oportunidade, comentou: *'Não me levem a mal, mas essa discussão me parece improdutiva. A função do ILS no telejornalismo envolve naturalmente alta carga psicológica — condição inerente à profissão que ele escolheu ao se especializar nesse campo'*.

A princípio, você acha que não há nada de errado com a fala do professor, certo? Ou até concorda com ele? Pois bem, digo que sim: há coerência em seu comentário. Mas deixo duas perguntas: você realmente considera que a fala do professor inglês trouxe alguma contribuição relevante para a discussão? E mais: havia em suas palavras algo que nós, ILS brasileiros, já não sabíamos?

Vamos ao primeiro questionamento. Sim, a fala trouxe uma contribuição involuntária: revelar a colonialidade embutida nos discursos sobre a profissão do ILS. Digo involuntária porque o posicionamento e a reprodução do pensamento colonial permeiam o imaginário coletivo do povo britânico, já que o Reino Unido tem um vasto histórico de colonizações brutais. Isso ocorreu na América do Norte (atuais EUA e Canadá), na América Central (Belize, Jamaica, Barbados), na América do Sul (Guiana), na África (África do Sul, Egito, Sudão, Gana, Nigéria, Serra Leoa, Quênia, Somália), na Ásia (Índia, Paquistão, Sri Lanka, Malásia) e na Oceania (Austrália, Nova Zelândia, Fiji, Ilhas Gilbert e Ellice, Niue).

Ao afirmar que *"a alta carga psicológica é inerente à profissão..."*, o professor naturaliza o sofrimento como parte inevitável do trabalho; ignora que "escolha profissional" não ocorre em condições igualitárias, invisibiliza que a "carga psicológica" deriva de estruturas coloniais como: i) exigência de neutralidade em contextos violentos; ii) pressão

para apagar marcadores identitários (expressões visuais e culturais surdas brasileiras); iii) assimetria epistêmica que silencia saberes não-europeus sobre saúde mental. O que ele chama de "*condição inerente*" é, na verdade, a internalização de um modelo de produtividade tóxica, herdado de visões capitalistas colonizadoras que tratam corpos como recursos descartáveis.

Quanto à segunda pergunta, para profissionais qualificados, não é novidade que a competência psicofisiológica constitui uma habilidade essencial para o ILS atuar sob pressão psicológica em situações que comprometem direitos humanos ou em contextos humanitários. Não obstante, trago outras perspectivas sobre a fala do professor – ancoradas na realidade brasileira sob uma ótica decolonial.

O núcleo do pensamento decolonial denuncia a violência epistêmica de declarar óbvias as capacidades do outro — como se este ignorasse suas próprias habilidades. Essa lógica, que busca convencer o 'outro' de seu suposto desconhecimento, reinsere modelos eurocêtricos já superados. Ao atribuir valores morais externos ao trabalho do ILS brasileiro, nega-se a legitimidade de suas práticas ou reivindicações.

A perspectiva eurocêntrica universal sobre a nossa atuação no Brasil opera uma dupla violência epistêmica: primeiro, ao naturalizar modelos de atuação alheios às complexidades do contexto sociolinguístico brasileiro, deslegitima reivindicações por condições de trabalho; segundo, ao reduzir a profissão a um serviço técnico, invisibiliza demandas legítimas por estruturas que reconheçam a dimensão política da tradução e da interpretação em cenários de opressão.

Essa lógica, ancorada na falácia da neutralidade, interpreta propostas de valorização salarial, formação continuada contextualizada e protocolos éticos anticoloniais como 'disrupturas desnecessárias' — quando, na realidade, são respostas concretas à histórica subalternização do sul global em relação ao norte. Ao atribuir à luta do ILS brasileiro um suposto 'particularismo exagerado', o olhar eurocêntrico perpetua a mesma estrutura de poder que nega aos surdos o direito à autodeterminação comunicativa.

Não sejamos ingênuos a achar que europeus falantes de línguas de sinais sejam empáticos por terem afinidade com a causa surda de seu país. Mesmo os usuários de línguas de sinais faladas na Europa podem reproduzir atitudes e discursos colonialistas aos falantes de línguas de sinais faladas em países do sul global, do oriente médio ou ainda asiáticos.

Aproveito para relatar outra experiência: durante os Jogos Surdolímpicos de 2022 (24ª *Deaflympics*) em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, onde 2.412 atletas surdos de mais de 70 países competiram, atuei como intérprete de Libras. Ao acompanhar delegados com a empresa terceirizada de hotelaria, constatei evidente disparidade no tratamento entre as

delegações. Enquanto representantes do Norte Global recebiam atendimento prioritário, delegações do Oriente Médio, Ásia e África não dispunham da mesma atenção.

Meu objetivo não é acusar falantes de línguas de sinais do Norte Global de xenofobia. Refiro-me, na verdade, a atitudes que, embora não necessariamente preconceituosas, reproduzem posturas colonialistas — conforme já argumentei nesta seção — ao desconsiderar a realidade brasileira. Tais posturas submetem nossa experiência tropical a um padrão eurocêntrico, gerando um deslocamento epistemológico que dita “como” e “de que forma” deveríamos fazer (ou pelo menos tentam de forma consciente ou inconsciente).

A disputa por epistemologias válidas manifestou-se no referido congresso quando pressupostos coloniais na atuação de intérpretes foram contestados por abordagens eurocêntricas, reconfigurando hierarquias de saber. Aquelas que estavam presentes na sessão de comunicação no congresso, observaram a insurgência epistêmica quando protocolos coloniais foram aplicados à prática de interpretação de profissionais brasileiros — caracterizados pela universalização de modelos eurocêntricos — que colidem com práticas, experiências e vivências situadas à nossa realidade.

4. Considerações finais

Reconhecendo o valor indiscutível dos autores do Norte Global para os Estudos da Tradução e Interpretação, questiono: até quando nossa busca por legitimidade acadêmica validará hierarquias coloniais ao privilegiar quadros teórico-metodológicos eurocêntricos?

Arrisco responder: não precisamos de 'autorização' externa, muito menos de 'mostrar' nossa identidade. Precisamos, na verdade, resistir a vozes que tentam determinar como devemos nos comportar, reivindicar ou investigar, ainda que sejam alinhados à causa surda global.

Essa resistência será priorizar professores, pesquisadores e alunos que realizam trabalhos relevantes, socializando suas experiências, desafios e competências teórico-práticas — seja nos Estudos da Tradução de Libras ou nos Estudos Linguísticos, com a marca brasileira.

Assim, como resposta à pergunta de pesquisa anteriormente apresentada (cf. Introdução), podemos dizer que a perspectiva decolonial permite que o TILS reconheça sua prática como um ato político de reexistência, desafiando a falsa neutralidade e as normas ocidentais europeias que promovem o epistemicídio. Ao problematizar o ouvintismo e a colonialidade do saber, o profissional passa a valorizar o lugar de fala surdo e as experiências situadas no Sul Global.

Essa abordagem ressignifica a mediação linguística, transformando-a em uma ferramenta de empoderamento que combate o racismo institucional e linguístico na tradução e interpretação. Assim, a atuação decolonial rompe com hierarquias históricas, garantindo a autonomia epistêmica das comunidades surdas frente aos modelos considerados universais opressores. Finalmente, essa reflexão consolida a tradução e a interpretação como “trincheiras” de resistência cultural e reconhecimento da pluriversalidade global.

Por fim, falhamos em perceber que tais falas e atitudes configuram violências simbólicas (Bourdieu, 2003) — frequentemente inconscientes —, por serem intrínsecas ao pensamento ocidental forjado em experiências colonizadoras. Essas marcas, arraigadas no inconsciente coletivo, sobretudo britânico, perpetuam-se justamente nos discursos que problematizamos neste artigo.

Referências

ALVES-BRITO, A. Cosmopolíticas da tradução: a potência epistêmica das literaturas negras e indígenas. **Organon**, Porto Alegre, v. 38, n. 75, p. 1-23, jan./jul. 2023. DOI: [10.22456/2238-8915.130954](https://doi.org/10.22456/2238-8915.130954).

BANDEIRA, A. G. Libras: uma língua construída, um ensino em (trans)formação. **PERcursos Linguísticos**, Vitória, v. 14, n. 36, p. 74-89, 2024. Disponível em: [ISSN 2236-2592](https://doi.org/10.22456/2236-2592).

BOAHEN, A. A. **História geral da África**, V. VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, Instituto Humanize, 2021.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 6 ed. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Lei nº 14.191/2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14191.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

CARVALHO, L. **Ser intérprete e negro no brasil e na Venezuela: entrevista com Amaury Williams de Castro**. *Translatio [Tradução e Diásporas Negras]*, Porto Alegre, n. 13, p. 348-369, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/translatio/article/view/73309/42053>. Acesso em: 13 dez. 2022.

COSTA, S. B. M. S. R.; CARVALHO, D. S.; COSTA, R. C. R. Práticas tradutórias/interpretativas e identidades LGBTQIA+: decolonialidade como ponto de partida no sentido LSB-LPO. In: CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA. Universidade Federal de Santa Catarina, 7ª ed., 2022.

DA COSTA, R. C. R.; DA COSTA, S. B. M. S. R. **Sou intérprete da língua brasileira de sinais e não abro mão do meu black power: e aí... vão continuar dizendo que meu**

afrohair atrapalha na comunicação?. Web Revista SOCIODIALETO, v. 10, n. 28, p. 194-219, 2019.

DUSSEL, E. Europa, modernidad y eurocentrismo. **In:** LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 24-33 (Coleção Sul Sul).

FANON, F. **Os condenados da terra**. Trad. Enilce Rocha e Lucy Magalhães, Juiz de Fora: UFJF, 1961.

FELTEN, E.; GROKOSKI, L. Ensino de história para Surdos no Brasil: reflexões sobre a formação docente e particularidades linguísticas. **In:** VIGATA, Helena Santiago; ALVES, Soraya Ferreira (Org.). *Tradução e acessibilidade: métodos, técnicas e aplicações*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021. p. 208-234. Disponível em: <http://livros.unb.br>.

HARARI, Y. N. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KLAUDY, K. Compensation in translation. **In:** SZATMÁRI, Petra; TAKÁCS, Dóra (Hrsg.). *mit den beiden Lungenflügeln atmen: Zu Ehren von János Kohn*. München: LINCOM, 2008. p. 163-175.

KHREBET, A. **'Flicking' away Russia: Ukrainians de-Russify sign language**. *The Kyiv Independent*, Kyiv, 24 nov. 2023. Disponível em: <https://kyivindependent.com/flicking-away-russia-ukrainians-de-russify-sign-language>. Acesso em: 1 ago. 2025.

LADD, P. **In Search of Deafhood: Towards an understanding of British Deaf Culture**. 1998. 281 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Ciências Sociais, Departamento de Estudos Surdos, Universidade de Bristol, Inglaterra, 1998.

LEITE, L. S.; CABRAL, T. B. Educação de surdos e colonialidade do poder linguístico. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 425–444, jul./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.14393/LL63-v37n2-2021-20>.

LEVÝ, J. *Umění překladu*. Praha: Ivo Železný, 1998.

MASIL, R.; GONDAR, A. F. P. A questão racial, o ensino de línguas estrangeiras e a interpretação de conferências no Brasil: percursos e desafios. **Tradução em Revista**, n. 28, p. 1- 42, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.TradRev.61325>. Acesso em jul/2025.

MIGNOLO, W. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. Trad. Marco Oliveira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2017. p. 1-18.

MIGNOLO, W. **Desobediencia epistémica: retórica de lamodernidad, lógica de lacolonialidad y gramática de ladescolonialidad**. Edicionesdel signo, 2010.

PAULA, W. S.; GOMIDES, P. A. D.; SILVA, E. F.; CAMPELLO, A. R. S. Perspectiva decolonial: um olhar sobre a negritude e a surdez. **Interfaces Científicas – Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 10, n. 1, p. 397-413, 2023. DOI: [10.17564/2316-3801.2023v10n1p397-413](https://doi.org/10.17564/2316-3801.2023v10n1p397-413).

PERLIN, G. Identidades Surdas. **In:** SKLIAR, C. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Medição, 1998. p. 51-73.

PHILIPPSSEN, E. A.; GAUCHE, R.; TUXI, P.; FELTEN, E. Ensino de Química e codocência: interdependência docente/tradutor e intérprete de língua de sinais. *Química Nova na Escola*, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 162–170, maio 2019. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.21577/0104-8899.20160157>. Acesso em: 31 jul. 2025.

Popovič, A. *La scienza della traduzione. Aspetti metodologici. La comunicazione traduttiva*. Milano: Hoepli, 2007, 189 p. Tradução de Daniela Laudani e Bruno Osimo.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **In:** A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. p.227-278.

SÁ, H. R. **O corpo preto e os efeitos das normas estéticas que perpassam o tradutor-intérprete de Libras-Português**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras - Língua Brasileira de Sinais) — Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/243177>. Acesso em jul./2025.

SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANTOS, R. L.; FERNANDES, S. F.; SILVA, P. V. B. Negros/as surdos/as: reflexões sobre interseccionalidades e resistências. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 26, n. 1, p. 121-139, jan./abr. 2023.

SKLIAR, C. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, v. 3, 1998.

WALSH, C. Lo pedagógico y lo decolonial: Entretejiendo caminos. **In:** WALSH, Catherine (org.). *Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir* Tomo I. Quito: Abya Yala, 2007. p. 585-590.

Recebido em: 25/02/2026

Aprovado em: 27/07/2026